

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

- Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância e TMNM I-Enfermagem em regime de contrato temporário.
- 2. Os candidatos deverão comparecer a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada a Rodovia BR 262 Nº 3.700 KM 3,0 Bairro Alto Lage Cariacica ES, nos dias 22 de abril de 2014 a 25 de abril de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina(página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista de ambulância) e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade (para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e TMNM I-Enfermagem).
- 3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, das 9h:30 às 11h:30 para apresentar o laudo médico.
- O não cumprimento do estabelecido nos itens 2 e/ou 3, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
- 5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3°, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4° do artigo 3°, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5° do artigo 3°, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3°, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4° e §5° do artigo 3° da indigitada Lei.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
Classificação	Nome	
14ª	LUCIENE NUNES PEREIRA	
15ª	VERONICA MONTEIRO ROCHA	

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
Classificação	Nome	
03ª	GILMAR PINTO DE OLIVEIRA	



TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	
170ª	JOSEMEIRE BATISTA MAZINI SILVA	
171ª	CLAUDETE MOREIRA DA COSTA	
172ª	ELIZETH FRANCISCA TELIS SOUZA	
173ª	WEMERSON DE OLIVEIRA LOUREIRO	
174ª	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA ALVES	
175ª	ROSILENE LUCIANA DE ARAUJO	
176ª	FABRICIA LEMIS DE OLIVEIRA	
177ª	RUBIA ALMEIDA DE PAULO ROZADO	
178ª	FLAVIA BRUNOW DOS SANTOS	
179ª	SILVANA DOS REIS JUVENCIO DE SOUZA	
180ª	ELIDIANA GONÇALVES PEREIRA	
181ª	RUSCAYA ALMEIDA GOMES	
182ª	DINORAH GOMES DE OLIVEIRA	
183ª	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	
184ª	VERA LUCIA ARCEBISPO DIAS	
185ª	FABIOLA SCAMPARLE SUIM DOS SANTOS	
186ª	ALAIDE RODRIGUES CHAVES	
187ª	MENARA LOPES DA SILVA	
188ª	IRACILDA AMANCIO DO NASCIMENTO	
189ª	MONICA VELOSO DE OLIVEIRA	
190ª	OSSANA VIEIRA RODRIGUES	
191ª	GIOVANA APARECIDA RAMOS	
192ª	MARIA ISABEL MOURA DE SOUZA	
193ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	
194ª	VERA LUCIA DE FREITAS SOUZA	

Cariacica, 12 de abril de 2014.

**Ricardo Savacini Pandolfi** Secretário Municipal de Administração

